RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 18/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA os servidores:

Presidente:
Elias Batista dos Santos Junior, ID: 5089735-7

Membros:
Guilherme Silva Reis, ID 5099644-4
Luciana Rodrigues Possebon, ID 4183660-0

Substituto:
Priscila Lopes Ursulino de Santana, ID 5142011-2

Art. 2º - Fica designado o servidor Fabio Henrique Pigliasco Ferreira ID 5007410-5, como Gestor do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2519448

PORTARIA SECEC DEPGAF Nº 120 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo n° SEI-180007/000209/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 19/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa TAPEVAS SOLUÇÃO INTEGRADA LTDA, os servidores:

Presidente:
Elias Batista dos Santos Junior, ID: 5089735-7

Membros:
Guilherme Silva Reis, ID 5099644-4
Luciana Rodrigues Possebon, ID 4183660-0

Substituto:
Priscila Lopes Ursulino de Santana, ID 5142011-2

Art. 2º - Fica designado o servidor Fabio Henrique Pigliasco Ferreira ID 5007410-5, como Gestor do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2519449

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23/10/2023

PROCESSO N° SEI-180002/001259/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, II DA Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente a CONTRATAÇÃO DE MEMBRO PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2023 - Edital de Prêmio FUNARJ Para Rodas de Samba. Tendo como favorecido a empresa CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MACHADO 74562762772; CNPJ: 14.934.394/0001-60, despesa no valor de R$ 4.000 (quatro mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

PROCESSO N° SEI-180002/001432/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Caput do art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a realização do projeto Música no Museu - XIII Festival Internacional de Sopros, com contratação de serviços especializados, tendo como favorecida a empresa CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 30.019.483/0001-37, despesa no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos FR 1.500.100 . **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Caput do Art.25 da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

PROCESSO N° SEI-180002/001940/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de uma apresentação de show musical pela artista JULIA MESTRE no projeto " PALCO GLÁUCIO GILL", no Teatro Gláucio Gill, tendo como favorecida a empresa MUSICME PRODUCOES CULTURAIS LTDA, CNPJ 43.603.337/0001-04, despesa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho **1**541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100 **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2519320

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20/10/2023

PROCESSO N° SEI-180002/001649/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de LINIKER no projeto FIM DE TARDE IN CONCERT, tendo como favorecida a empresa BREU EVENTOS E PRODUCAO ARTISTICAS LTDA., CNPJ 42.858.772/0001-09, despesa no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - Natureza de Despesa n° 3390.39.27, Fonte de Recursos n° 1.500.100 e **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2519321

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 23/10/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/001076/2023 - ERIC RODRIGO HERRERO, Identidade Funcional nº 5127438-8. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2519288

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ N° 080 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso das atribuições legais e, considerando o Art. 11 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, publicado no Diário Oficial de 17/08/2005.conforme o Processo nº SEI-310003/004833/2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Designar a Diretoria Executiva de acordo com o Art. 36 do Regimento Interno do CEAS, com mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução por igual período, a partir do processo eleitoral que instituiu a Gestão 2022/2024 sendo o período inicial a sociedade civil em 27/09/2022, sendo atualmente realizado a inversão mesa conforme abaixo relacionadas:

- Presidente: JOSE CARLOS COSTA SIMONIN - SEDSODH;
- Vice-Presidente: MARCELLA GAVINHO D'ICARAHY - CIEDS;
- 1ª Secretária Geral: DAYSE DE SOUZA MARCELO - SEDSODH;
- 2ª Secretária-Adjunta: FABIANA DA SILVA ROSA - FEUSUAS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023

MARCELLA GAVINHO D'ICARAHY
Presidente do CEAS/RJ

Id: 2519460

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.10.2023

PROCESSO SEI Nº E-23/002/547/2016 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da instituição Associação Pestalozzi Barra Do Piraí, no valor de R$ 211.021,89 (duzentos e onze mil, vinte e um mil reais e oitenta e nove centavos), referente à dívida oriundo das parcelas em aberto dos meses de julho de 2020 à dezembro de 2020, proveniente do Termo de Colaboração nº 550/2016, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no inciso IX e parágrafo 3º, do artigo 82 da Lei Estadual 287 de 04/12/79, no capítulo VI do Decreto Estadual n° 41.880 de 25/05/2009.

Id: 2519311

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 348 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DE PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/000392/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso de parcerias a serem celebradas com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, projeto Esporte Ativo, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:
MELISSA TEIXEIRA ORNELAS - ID Funcional 5089644-0.

MEMBROS EFETIVOS:
RAQUEL NOGUEIRA MOTTA - ID Funcional 4383501-5;
GRACIANE DA SILVA ROSA - ID Funcional 5144412-7;
LUIZ JORGE RIBEIRO MARQUES FILHO - ID Funcional 50376667.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

RAFAEL PICCIANI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2519408

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI-300001/000692/2023 - CONCEDE à CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A - em recuperação judicial, inscrita sob o CNPJ nº 73.410.326/0004-03, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto "MEG 2023", do proponente GOOD TO GAME COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 42.293.377/0001-26.

Id: 2519458

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23/10/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000981/2023 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa nos valores de R$ 2.239,14 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), a favor da empresa PORTO SEGURO - CNPJ 61.198.164/0001-60; cujo objeto é a contratação de seguro para veículo oficial.

Id: 2519222

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 239 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 09/2023, Nº 010/2023, Nº 011/2023, 012/2013 E Nº 013/2023, RELATIVO À AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, CORPORATIVO, E CADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NA AV. ERASMO BRAGA, Nº 118, 13°ANDAR, SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-320001/001278/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 09/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, 012/2013 e nº 013/2023, tendo como contratada à TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:
Fabio Ribeiro da Silva, Id. Funcional n° 4402390-1

GESTOR SUPLENTE:
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas, Id. Funcional n° 5097932-9

FISCAIS TITULARES:
João Carlos Bispo Pereira, Id. Funcional n° 5013196-6
Leandra Rodrigues da Silva, Id. Funcional n° 5121069-0

FISCAL SUPLENTE:
Luiz Augusto Guimaraes Silva, Id. Funcional n° 5100026-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2519342

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO ASSESSOR
DE 18.10.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/204/100751/2018 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio a servidora CINTIA RANGEL MOREIRA**,** Auditor do Estado, ID nº. 50154982, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 30/08/2023.

Id: 2519185

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 163 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2023, ABAIXO LISTADO, PARA FINS QUE MENCIONA, INDICA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO:
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas,

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos,

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo,

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei n.º 287/79 e o Decreto 45.600/2016, e

- o contido no processo administrativo SEI-390002/002381/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista dos membros que compõem as Comissões, celebradas entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a empresa abaixo mencionada, ficando, inicialmente, designados os seguintes servidores:

1) Processo administrativo nº SEI-390002/002381/2023.
Contratante: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Contratada: REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Contrato: nº 013/2023

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 05:04:51 -0200.